



ATA N° 067/2024 – Conselho do PPGLetras Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/zau-hhbu-ces>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras), Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva, Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza, Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, Dra. Juliana Freitag Schweikart, Profa. Dra. Olandina Della Justina e Luana Grassi da Silva (Representante Discente). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 2403/2023-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião justificando a ausência das Representantes PTES, Elisangela Elisa Mayer, por estar de férias; e Letícia Santos Lima de Oliveira, por estar em aula da disciplina do Mestrado, em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta: **1)** Homologação de Pareceres *Ad Referendum*; **2)** Aproveitamento de Estudos; **3)** Homologação de Proficiência em Língua Estrangeira; **4)** Homologação de Atas de Qualificação e Defesa; **5)** Proposta de Estágio de Docência; **6)** Homologação do Edital 01/2024 – Recredenciamento Docente e seus complementares; **7)** Recredenciamento da Professora Dra. Luciana Brandão Leal (Universidade Federal de Viçosa); **8)** Homologação do Edital 02/2024 – Alteração de Modalidade de credenciamento Docente e seus complementares; **9)** Homologação do Edital 03/2024 – Credenciamento Docente e seus complementares; **10)** Homologação do Edital 04/2024 – Seleção de Alunos Especiais 2025/1 e seus complementares; **11)** Seleção de Alunos Especiais - Inscrição; **12)** Homologação do Edital 01/2025 – Seleção de Alunos Regulares – MESTRADO e DOUTORADO e seus anexos; **13)** Homologação da Nova Matriz Curricular – Mestrado e Doutorado em Letras; **14)** Mudança de Orientador: Guilherme Henrique Diniz de Santana; **15)** Internacionalização: ações individuais dos docentes e ofertas de 04 vagas do





Mestrado para seleção especial para chineses; **16)** Homologação da nova composição das Comissões Especiais; **17)** Relatório Final de Estágio de Pós-doutoramento da Profa. Dra. Ana Cláudia Servilha Martins Poletto; **18)** Solicitação de prorrogação do Prazo para defesa; **19)** Aquisição de material permanente; **20)** Justificativa de Ausência - Rebeca Beatriz Mareco Centurión Gruber; **21)** Descredenciamento dos docentes colaboradores e Aposentados; **22)** Prêmio de Menção Honrosa; **23)** Aula Inaugural 2025/1; 24) Encontro de Egressos 2025; **25)** Horário de Atendimento: Secretaria e Coordenação (janeiro e julho/2025); 26) Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para 2025/1; 27) Informes e Outros. Após a apreciação e discussão dos pontos de pauta, registram-se as seguintes deliberações: **1)** Foram apreciados e homologados os Pareceres *Ad Referendum* 066/2024 a 076/2024, emitidos no período de 07/10/2024 a 26/11/2024, emitiu-se o **Parecer nº 044/2024**; **2)** Após a exposição e análise da documentação, foi emitido o **Parecer nº 045/2024** referente à solicitação de aproveitamento de créditos em disciplina das mestrandas Leni Rodrigues Machado dos Reis e Márcia Cristina Bailo Ledesma; **3)** Após a análise da documentação, foram apreciados os certificados de Proficiência em Língua Estrangeira protocolados pelos mestrandos: Aldair José Moraes da Silva e Bruna Emanuely Signori, emitiu-se o **Parecer nº 046/2024**; **4)** Foram apreciadas e homologadas as Atas de Qualificação e de Defesa Pública da Dissertação da mestranda Ingridy Tainara Macedo da Costa Stinghen; **5)** Proposta de Estágio de Docência: a mestranda Ana Paula Peixoto solicitou a realização de Estágio de Docência na Disciplina: Literatura Brasileira III, do curso de Licenciatura em Letras, da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas - FAECS, Campus de Juara, sob a Supervisão do Professor Jesuino Arvelino Pinto, após apreciação, a solicitação foi aprovada, emitindo-se o **Parecer Nº. 047/2024**; a mestranda Márcia Cristina Bailo Ledesma solicitou a realização de Estágio de Docência na Disciplina: Literatura Brasileira III, do curso de Licenciatura em Letras, da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas - FAECS, Campus de Juara, sob a Supervisão do Professor Jesuino Arvelino Pinto, após apreciação, a solicitação foi aprovada, emitindo-se o **Parecer Nº. 048/2024**; e a mestranda Célia Leoní Wiebbelling solicitou a realização de Estágio de Docência na Disciplina: Teoria da Literatura, do curso de Licenciatura em Letras, da Faculdade de Educação e





Ciências Sociais Aplicadas - FAECS, Campus de Juara, sob a Supervisão da Professora Dra. Adriana Lins Precioso, após apreciação, a solicitação foi aprovada, emitindo-se o **Parecer Nº. 049/2024**; **6.** Homologação do Edital 01/2024 – Recredenciamento Docente e seus complementares: após exposição e discussão do processo de recredenciamento docente, foram homologados o Edital 001-2024 - Recredenciamento Docentes Permanentes - PPGLetras e seus complementares, emitindo-se o **Parecer Nº. 050/2024**; **7.** Recredenciamento da Professora Dra. Luciana Brandão Leal (Universidade Federal de Viçosa): o Presidente do Conselho, Coordenador do PPGLetras, expôs os questionamentos enviados por WhatsApp pela Professora Dra. Luciana Brandão Leal (UFV), docente externa, acerca de seu trabalho realizado no Programa, mais especificamente, sobre a orientação da pesquisa do mestrando Guilherme Henrique Diniz de Santana, que solicitou a mudança de orientador de sua Dissertação de Mestrado, o presidente relatou a forma como a docente abordou a coordenação, utilizando termos inapropriados, configurando o desrespeito ao trabalho realizado pela Coordenação quando foi solicitado o material da pesquisa do mestrando; o coordenador salientou ainda que a docente coloca em pauta uma questão institucional, o fato de se dedicar às atividades do Programa “de graça”, “sem receber um real”, mais especificamente o questionamento e a insatisfação da professora no que tange a questões que não deveriam ser cobradas do professor, como a demanda por documentos, versões do trabalho, projeto, produções de um aluno, que já foram devidamente corrigidas e devolvidas ao interessado. quanto a esse aspecto o Coordenador esclareceu aos membros do Conselho que no ato do credenciamento da docente, foi entregue o Acordo Formal assinado pela Docente, no qual se compromete a “assumir atividades de ensino, extensão, pesquisa e orientação, conforme as normas estabelecidas pelo Programa, em consonância com as Normas Gerais de Pós-Graduação da UNEMAT e regulamentação da Capes”, o qual, em sua Cláusula Única, registra que o “trabalho voluntário a ser prestado à UNEMAT de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”; o presidente do Conselho informou, ainda, que ao inserir o assunto como ponto da





reunião, comunicou, por e-mail, a docente, convidando-a para participar dessa reunião e enviando-lhe o link do *google meet*, bem como a pauta da reunião, e que a docente respondeu o e-mail justificando sua ausência na reunião e suas decisões sobre a sua atuação no Programa, lido pelo coordenador “Justifico minha ausência nesta reunião porque tenho aulas na segunda à tarde e porque não me sinto confortável para participar das deliberações do conselho, já que dentre os pontos de pauta há uma questão que me interessa diretamente. Manifesto que meu interesse é seguir como professora permanente no PPGLetras da UNEMAT. Gostaria de reduzir a oferta para uma vaga de orientação no próximo ano, considerando a sobrecarga de trabalho e exigências dos dois programas de pós-graduação em que atuo. Sobre a questão da orientação do Guilherme, refleti melhor e apoio a mudança de orientador. O aluno tem os arquivos de correções enviados pela banca do seminário de pesquisas, além das últimas versões do texto corrigido.”; o Presidente do Conselho salientou que o destaque para o recredenciamento da Professora Luciana, devendo ser discutido separadamente, deve-se aos questionamentos da docente relatados até o momento nessa reunião e que a docente entrou em contato com o coordenador para se desculpar no âmbito pessoal, no entanto, os questionamentos são institucionais e regimentais, ou seja, que envolve o Regimento Interno do PPGLetras, em que se encontra as atribuições do docente permanente, bem como do professor orientador; em seguida passou-se a palavra aos membros do Conselho para esclarecimentos e discussões: A Professora Adriana Lins Precioso iniciou sua fala enfatizando que se “pronuncia do lugar de vice coordenadora na atual gestão e docente permanente desde a implementação do programa; e registra que o grupo de docentes sempre se pautou e prezou muito pela educação entre professores e alunos e que se precisa prezar por alguns valores que são inquestionáveis e a professora questiona um trabalho da coletividade e coloca de forma inapropriada em relação a um orientando e ao trabalho desenvolvido pela coordenação, sabendo que em todas as pós-graduação do país, o trabalho é voluntário, ninguém recebe qualquer remuneração por nada, não sendo uma particularidade do PPGLetras”, a professora recomenda que a docente não seja recredenciada como permanente, mas sim como colaboradora; passando a palavra para a Professora Shirlene Rohr de Souza, a docente ressaltou que “por uma questão de encaminhamento e





organização, esse ponto da pauta está vinculado a mais outros dois pontos: a solicitação de mudança de orientador e a solicitação de prorrogação de outra orientanda, ambas orientações vinculadas à Professora Luciana Brandão Leal, o que pode evidenciar o cansaço da docente, e que, mesmo a docente registrando seu interesse em continuar como permanente, é preciso verificar a questão pelo viés institucional, criando uma alternativa para a docente encerrar as orientações em andamento”, dessa forma, a conselheira acompanha o posicionamento da Professora Adriana Lins Precioso, no sentido de recredenciar a professora Luciana Brandão Leal como colaboradora para que possa finalizar as orientações das pesquisas em andamento, sem qualquer prejuízo às orientandas; passou-se a palavra para a Professora Olandina Della Justina que entende que “é um momento tenso, um cenário que não é confortável”, referindo-se a abordagem da docente, ressaltou que “não se deve fazer uma leitura e uma punição sumária da professora, que a mesma poderia ser ouvida”, nesse momento o presidente ressaltou que foi enviado o convite e o link para a docente, como relatado na apresentação do ponto de pauta, dando, dessa forma, a oportunidade da professora Luciana Brandão Leal se pronunciar, o Presidente ainda ressaltou que não se trata de questão pessoal, o questionamento está no âmbito institucional e que o Conselho pondere sobre essa questão uma vez que o recredenciamento dos docentes permanentes é por um período de quatro anos (2025-2028); retomando a palavra, a professora Olandina Della Justina concorda com a professora Shirlene Rohr de Souza, “que seja um processo pacífico”; o presidente do conselho ressaltou que a partir dos pronunciamentos até o momento, entende-se que se deva decidir qual seria “forma pacífica, não sumária” o “meio termo”, ou seja o recredenciamento da professora Luciana Brandão Leal na modalidade “Colaboradora”; em seguida, passou-se à manifestação da Professora Ana Carolina de Laurentiis Brandão que reiterou o que foi exposto pelas Professoras Adriana Lins Precioso e Shirlene Rohr de Souza, e que “concorda em gênero, número e grau com as docentes”, destacou a experiência em outro programa em que está credenciada; “da mesma forma, o credenciamento não é obrigatório e se constitui um trabalho voluntário, nenhum docente, interno ou externo, recebe qualquer gratificação financeira por isso, e estar credenciado em dois programas, há o acúmulo de trabalho, se um, já dá trabalho, em dois, o trabalho





será dobrado; ressaltou que o coordenador do Programa convidou a professora para participar da reunião, no entanto, justificou a sua ausência, ou seja, a professora tem conhecimento dos assuntos discutidos nessa reunião”; a professora Shirlene observou que não conhece a professora pessoalmente e o que se deve considerar nesse momento é o profissional, “somos de um programa que trabalha com a Linguagem, o discurso é matéria, ele tem peso e somos responsáveis por aquilo que falamos e escrevemos, então devemos considerar que “eu não queria ter dito, mas disse”, e nós pagamos o preço pelo que expomos, em todos os âmbitos, familiar, particular e/ou profissional”, dessa forma, destacou, no âmbito profissional, lembrou ainda que, “como somos um Conselho, e essa pauta delibera sobre a permanência ou não da Professora Luciana como Docente Permanente, por quatro anos, então temos que pensar” sobre a contribuição da docente ao Programa que, “com a desvinculação da orientação de um mestrando, a docente permanece orientando duas excelentes alunas, sendo que uma delas solicitou a prorrogação do prazo para defesa e está com qualificação agendada para 17 de dezembro de 2024 e a outra, sob a coorientação de um professor, tem ótimo desempenho acadêmico”, e pondera sobre “a possibilidade da professora permanecer no programa como colaboradora, dada a demanda de trabalho exigido pelas orientações e a professora estar credenciada em outro programa o que acarreta ainda mais trabalho, deliberar para que a professora continue como permanente, as atribuições são muito maiores e acredita que uma “ponte” viável para reduzir o impacto seria credenciá-la como colaboradora, ou seja, alterar a modalidade, não desligar a professora do programa”; a professora Olandina observa que “talvez, ficar como colaboradora seja uma alternativa”, o Presidente do Conselho resalta que, dessa forma, mantém-se o respeito pelo trabalho desempenhado pela docente. Após a discussão e esclarecimentos, procedeu-se a votação quanto a modalidade do recredenciamento da professora Dra. Luciana Brandão Leal, os conselheiros deveriam optar por permanente ou colaboradora, resultando em seis (06) votos favoráveis ao credenciamento como colaboradora, uma (01) abstenção e nenhum voto para o recredenciamento como permanente; dessa forma os membros do Conselho deliberam pelo recredenciamento da Professora Dra. Luciana Brandão Leal como Docente Colaboradora, até a conclusão do curso das pesquisas em andamento, e





que se atenda a recomendação da CAPES e não seja ofertada vaga no próximo processo seletivo (2025) de ingresso de alunos regulares para a docente, dada a especificidade da modalidade de credenciamento emitindo-se o **Parecer N.º. 051/2024**; **8)** Após exposição e discussão, homologou-se o Edital 02/2024 – Alteração de Modalidade de credenciamento Docente e seus complementares; emitindo-se o **Parecer N.º. 052/2024** **9)** Após exposição e discussão, homologou-se o Edital 03/2024 – Credenciamento Docente e seus complementares; emitindo-se o **Parecer N.º. 054/2024** **10)** Após exposição e discussão, homologou-se o Edital 04/2024 – Seleção de Alunos Especiais 2025/1 e seus complementares e aprovou o credenciamento dos docentes Cristiane Horst, nas Linhas de Pesquisa “Práticas de linguagem e sociedade” e “Estudos sociolinguísticos e dialetais”; e Marcelo Jacó Krug, na Linha de Pesquisa “Estudos sociolinguísticos e dialetais”, uma vez que ambos compõem o APCN do Doutorado aprovado pela CAPES, emitindo os Pareceres **N.º 058/2024** e **N.º 059/2024**, respectivamente; **11)** Seleção de Alunos Especiais – Inscrição: o Presidente do Conselho solicitou ao Conselho autorização para a cobrança de inscrição para seleção de alunos especiais; após a discussão e ponderações, deliberou-se que a inscrição seja cobrada no valor entre cinquenta reais (50,00) e cem reais (100,00), iniciando, na próxima seleção, com o valor de cinquenta reais (50,00); **12)** Após exposição e discussão, homologou-se o Edital 01/2025 – Seleção de Alunos Regulares – MESTRADO e DOUTORADO e seus anexos, com destaque para autorização do aumento do valor da inscrição para cento e cinquenta reais (R\$ 150,00); **13)** Após exposição e discussão, homologou-se a Nova Matriz Curricular – Mestrado e Doutorado em Letras para implantação a partir de 2025/2; **14)** Mudança de Orientador: Guilherme Henrique Diniz de Santana: o Presidente do Conselho expôs o requerimento do Mestrando Guilherme Henrique Diniz de Santana, no qual solicita a mudança de orientação da pesquisa de mestrado, dessa forma desvinculando-se da orientação da Professora Dra. Luciana Brandão Leal, com a justificativa: “Este requerimento se justifica em razão dos vários atritos na comunicação (orientador/orientando), com divergência de ideias na construção do trabalho e falta de alinhamento no diálogo desde o início de 2024, tornando a relação muito desgastada no decorrer do tempo, a ponto de a própria orientadora sugerir repetidamente a troca de orientação.”; o Presidente do Conselho





salientou que foram realizadas várias tentativas de conciliação entre o Mestrando e sua Orientadora, no entanto, não obteve sucesso por parte do discente, destacou ainda que o mestrando está ciente de que, com a desvinculação da orientação, automaticamente, a autorização para a Coorientação pelo Professor Dr. Josivaldo Constantino dos Santos perde a validade; e que a pesquisa deverá passar por redirecionamentos que atendam a área de estudos e pesquisa do novo orientador. Mediante a exposição, o Conselho deliberou, a partir da aprovação do credenciamento do Professor Dr. Junior César Ferreira Castro e considerando sua disponibilidade registrada junto à coordenação, uma vez que ainda não possui orientação em andamento, que o mesmo seja designado para conduzir a orientação da pesquisa a partir de 01/01/2025, ficando a orientação do mestrando sob a tutela da Coordenação no período de 03/12/2024 a 31/12/2024, emitiu-se os **Pareceres N.º 055/2024** (mudança de orientador) e **N.º 056/224** (designação do novo orientador); **15) Internacionalização:** ações individuais dos docentes e ofertas de 04 vagas do Mestrado para seleção especial para chineses: o Presidente do Conselho expôs sobre a necessidade de fomentar a atuação dos docentes no exterior por meio de auxílio financeiro ao docente para ações de internacionalização, mesmo que individuais e isoladas, destacou, ainda, que até o momento não fora possível qualquer auxílio dada a dimensão de despesas no corrente ano para atender a recomendações da CAPES, como a realização do Seminário de Autoavaliação. Sobre os recursos remanescentes de 2024, destaca-se que o programa ainda tem um repasse pendente de R\$ 15.000,00 a ser realizado pela UNEMAT para o PAIQ, dessa forma solicita autorização para realizar o auxílio financeiro para a Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão pagando 03 (três) diárias internacionais para participar das atividades organizadas pelo 9th World Conference on Qualitative Research - WCQR (workshops, palestras, comunicações, etc.) e apresentar a comunicação oral “Exploring visual narrative inquiry approaches in teacher identity studies”, após discussão e esclarecimentos, foi autorizado o auxílio financeiro para a docente, ressaltando que de acordo com a demanda de solicitações e análise financeira a Coordenação poderá, após aprovação do Conselho, conceder novos auxílios financeiros a docentes para ações de internacionalização; **16) Após exposição e discussão, homologou-se a nova composição das Comissões**





Especiais do PPGLetras para o novo Quadriênio (2025-2028), podendo ser alterada de acordo com a necessidade o programa, orientações da CAPES e/ou solicitação de seus membros; **17)** Após exposição e discussão, aprovou-se o Relatório Final de Estágio de Pós-doutoramento da Profa. Dra. Ana Cláudia Servilha Martins Poletto, Bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação – PDPG – Pós-doutorado Estratégico da CAPES, emitiu-se o **Parecer Nº. 057/2024**; **18)** Solicitações de prorrogação do Prazo para defesa: A mestranda Liliane Aparecida Estavas protocolou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado intitulada “Alunos de uma escola pública estadual de Sinop-MT e a plataforma Mais Inglês: concepções e aprendizados”, no Programa de pós-graduação em Letras – PPGLetras, de acordo com as normas da UNEMAT, para o dia **30 de janeiro de 2025**, destacando que o Exame Geral de Qualificação está previsto para o dia **20 de dezembro de 2024** e a defesa pública da Dissertação, para o dia **30 de janeiro de 2025**, a discente solicita ainda a transferência de orientação da pesquisa, uma vez que, de acordo com a mestranda, “a Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart, não poderá mais exercer tal função”. Após exposição e discussão, os conselheiros deliberam que 1) Fica deferida a solicitação de prorrogação de prazo para a discente condicionada ao cumprimento, com rigor, do seguinte cronograma: - **07 de dezembro de 2024** - envio do arquivo do texto para o Exame de Qualificação para o e-mail de sua orientadora, Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart, com cópia para o e-mail do PPGLetras. Esse prazo se justifica tendo em vista o cumprimento dos prazos regimentais da instituição, a saber: leitura, avaliação e possíveis correções do texto pela orientadora, estabelecimento de contatos com prováveis membros examinadores internos e externos e agendamento, com dez dias de antecedência, da Banca para o Exame de Qualificação no SIGAA; **10 de dezembro de 2024** -Agendamento, pela orientadora, da Banca para o Exame de Qualificação no SIGAA; **20 de dezembro de 2024** - realização do Exame de Qualificação, como solicitado pela Mestranda; 2) O não cumprimento dos prazos, discriminados no item 1, implicará no cancelamento da prorrogação e no desligamento da discente; 3) Quanto à transferência de Orientadora, a Professora Dra. Juliana Freitag Schweikart aceitou prosseguir na orientação da pesquisa, desde que seja cumprido o cronograma elaborado pelo Conselho com a finalidade de





realizar o Exame de Qualificação na data proposta pela requerente, ou seja, 20 de dezembro de 2024, **Parecer Nº. 053/2024**; A mestranda Hiolanda Alves Pacheco, com anuência de sua orientadora Profa. Dra. Luciana Brandão Leal, protocolou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado intitulada “A construção identitária e de resistência feminina em contos da obra *Olhos d’água*, de Conceição Evaristo”, no Programa de pós-graduação em Letras – PPGLetras, de acordo com as normas da UNEMAT, para o dia **28 de fevereiro de 2025**, destacando que o Exame Geral de Qualificação está agendado para o dia **17 de dezembro de 2024** e a defesa pública da Dissertação, para o dia **14 de fevereiro de 2025**, após a análise da documentação anexada à solicitação, exaram parecer favorável à solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado protocolada pela discente, emitindo-se o **Parecer Nº. 060/2024**; A mestranda Rosemeri Hemsing Weber, com anuência de seu orientador Prof. Dr. Everton Almeida Barbosa, protocolou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado intitulada “Memórias do trauma em *A filha da outra*, de Luiz Renato”, no Programa de pós-graduação em Letras – PPGLetras, de acordo com as normas da UNEMAT, para o dia **30 de abril de 2025**, destacando que o Exame Geral de Qualificação está previsto para o **fevereiro de 2025** e a defesa pública da Dissertação, para **abril de 2025**, após a análise da documentação anexada à solicitação, exaram parecer favorável à solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado protocolada pela discente, emitindo-se o **Parecer Nº. 061/2024**; **19)** Os membros do Conselho autorizaram, por unanimidade, a solicitação da Coordenação para aquisição de material permanente, escrivaninha e cadeira, para o novo técnico da Secretaria do PPGLetras que deverá ser designado em 2025; **20)** O Conselho, por unanimidade, indeferiu a solicitação de abono de faltas da discente especial Rebeca Beatriz Mareco Centurión Gruber, considerando o exposto no Regimento Interno do PPGLetras – Resolução 015/2022, emitiu-se o **Parecer Nº. 062/2024**; **21)** O Conselho aprovou o descredenciamento das docentes colaboradoras Helenice Joviano Roque de Faria e Maria do Socorro Vieira Coelho, uma vez que foram concluídas as ações colaborativas propostas se dos Aposentados Albina Pereira Pinho, Antonio Aparecido Mantovani e Cristinne Leus Tomé, uma vez que com a aposentadoria encerraram o vínculo com a





UNEMAT; emitiu-se o Parecer **Nº. 063/2024 22)** Prêmio de Menção Honrosa: após a exposição da Coordenação acerca da extinção do Prêmio de Menção Honrosa de Dissertação, o Conselho acatou a solicitou e decidiu pela encerramento a partir de 2025; **23)** Aula Inaugural 2025/1: O Conselho autorizou o custeio de parte das despesas com a realização da Aula Inaugural de 2025/1, que será realizada em 14 de março de 2025, em parceria com o PROFLETRAS e a Licenciatura em Letras; **24)** Encontro de Egressos 2025: decidiu-se que o Evento será totalmente *online* e organizado pela Comissão de Acompanhamento de Egressos; **25)** O Conselho autorizou o horário de Atendimento da Secretaria e Coordenação para os períodos de 01 de janeiro a 02 de janeiro de 2025 e de 10 a 24 de julho de 2025, considerando as férias do secretário e do coordenador, nesse período não haverá atendimento presencial e/ou *online*; **26)** Foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para 2025/1, como segue: 1ª Reunião: 17 de fevereiro de 2025; 2ª Reunião: 14 de abril de 2025 e a 3ª Reunião: 23 de junho de 2025; **27)** Informes e Outros: o Presidente do Conselho solicita a apreciação das solicitações de mudança de modalidade de credenciamento dos Professores Marta Helena Cocco e Everton Almeida Barbosa, após análise dos documentos, aprovou-se a alteração e emitiu-se o Parecer **Nº. 064/2024**. Agradecimentos pela participação. Sendo esses os assuntos tratados e deliberados e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dez minutos; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim. Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.

